

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

---

**IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE**  
**GARANHUNS**  
**PORTARIA Nº 057/2024 - PREV**

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria por Invalidez em favor do(a) Sr.(a) NILTON SILVESTRE DE LIMA MARQUES".

**A PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS - IPSG, ESTADO DE PERNAMBUCO**, em conformidade com o Artigo 31, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** -Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais** a(o) servidor(a) **NILTON SILVESTE DE LIMA MARQUES**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível PE - 06, Matrícula Funcional nº 2495, portador do RG nº 4.730.753 SDS/PE e CPF/MF nº 820.113.114-20, lotado na Secretaria de Educação, desta municipalidade, em conformidade com o Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c os Artigos 34 da Lei Municipal nº 3891/2013 e Artigo 6º-A da Emenda Constitucional Nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional Nº 70/2012 (**com paridade**).

**Art. 2º** - Esta portaria produzirá efeitos retroativos ao dia **28 de novembro de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Garanhuns, 01 de dezembro de 2024.

<i>LUCAS DE GOIS RODRIGUES</i>	<i>CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA</i>
Diretor Interino de Previdência Social	Mat. 84126
Portaria nº 053/2024 – GAB/IPSG	Presidente do IPSG
Mat. 84.242	Portaria nº 007/2021 - GP

**Publicado por:**  
Emanuelle Tenorio  
**Código Identificador:8754D043**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 02/12/2024. Edição 3731  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

